

## Câmara Municipal de São João Nepomuceno

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252 e-mail:cmsjn@hotmail.com

## Pedido de Providência nº 06/2022

Assunto: O presente pedido de providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para o que a seguir justifico:

**Justificativa: CONSIDERANDO** que, no dia 18/05, foi celebrado o Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual;

CONSIDERANDO que, de acordo com dados do "Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil", lançado em 2021 pelo UNICEF e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), entre 2017 e 2020, 180 mil crianças e adolescentes sofreram violência sexual no Brasil — uma média de 45 mil por ano;

CONSIDERANDO, ainda, que somente em 2022, já foram registradas 4.486 denúncias de abuso sexual contra crianças e adolescentes no país, conforme balanço do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 3.141, de 31 de outubro de 2017, que "Dispõe sobre políticas públicas de combate à pedofilia e à violência contra crianças e adolescentes no âmbito do Município de São João Nepomuceno e dá outras providências";

CONSIDERANDO, por fim, a importância da incorporação das questões relacionadas a este sério problema na agenda social do governo municipal.

Assim, diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, conjuntamente com as secretarias competentes, que adotem as providências necessárias para que a Lei nº 3.141 seja cumprida o quanto antes.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 24 de maio de 2022.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes